REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184359327

Nome original: (central) Balneário Camboriú - 1TNP - comunicado inutilização papel se gurança.pdf

Data: 25/06/2018 16:08:11

Remetente:

JANINI

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem da Assessoria Extrajudicial desta CGJ SC, encaminho para todas as Corr egedorias dos Estados, para conhecimento e providências que entender necessárias .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184349361

Nome original: MALOTE DIGITAL - 21.06.2018.pdf

Data: 21/06/2018 17:07:40

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOST

AIA

Prezados Senhores,

Informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme comunicação e certidão anexas.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 21 de junho de 2018

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

Oficio nº 166/2018

Balneário Camboriú, 21 de junho de 2018

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A2649952 / A2649954 / A2649956 / A2649955 / A2649976 / A2648907 / A2648926 / A2648925 / A2649533 / A2649529 / A2649597 / A2649647 / A2649679 / A2649690 / A2649738 / A2649741 / A2649743 / A2648674 / A2648704 / A2648327 / A2649214 / A2648048 / A2648571 / A2648572 / A2648604 / A2648603 / A2648602 / A2648601 / A2648600 / A2648599

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme certidão em anexo.

Informamos, outrossim, que a referida inutilização foi comunicada as demais serventias do estado via Malote Digital.

oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

CERTIDÃO

Certidão nº 001

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A2649952 / A2649954 / A2649956 / A2649955 / A2649976 / A2648907 / A2648926 / A2648925 / A2649533 / A2649529 / A2649597 / A2649647 / A2649679 / A2649690 / A2649738 / A2649741 / A2649743 / A2648674 / A2648704 / A2648327 / A2649214 / A2648048 / A2648571 / A2648572 / A2648604 / A2648603 / A2648602 / A2648601 / A2648600 / A2648599

CERTIFICO que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site http://haia.casadamoeda.gov.br/.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 21 de junho de 2018

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

DESPACHO

Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI
Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**, **Assessor de Diretor de Departamento**, em 02/07/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3063355** e o código CRC **E8861569**.